

UM BREVE RELATO SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A SOCIEDADE

Filipi Andrade ¹
Mércia Dark Bastos da Silva ²
Ludimilla Stefanie Alves da Silva ³

INTRODUÇÃO

O aumento da exploração dos recursos naturais, a geração de energia de matrizes não renováveis, as indústrias químicas e metalúrgicas associadas ao crescimento demográfico têm gerado crescentes impactos socioambientais no mundo. Em contrapartida, apenas os desenvolvimentos científicos e tecnológicos podem promover estratégias para uma sociedade sustentável, desde que pensados e validados para o benefício da população e não apenas para o crescimento do capital.

O modelo de desenvolvimento difundido principalmente no pós segunda guerra, ao invés de levar a prosperidade aos países considerados subdesenvolvidos, levou a problemas e destruiu em grande parte a forma particular de cultura que existia em cada lugar (SCANTIMBURGO, 2011). Como consequência disso, o mesmo autor afirma que ao passo que uma parcela da sociedade é beneficiada pelo desenvolvimento industrial e econômico, outra parcela, que configura maioria, sofre com os impactos socioambientais trazidos pelo modelo de desenvolvimento adotado, tornando-se vítimas da falta de políticas públicas adequadas que consiga atender a todos.

Segundo Scantimburgo (2011), o ideal de progresso e desenvolvimento pautados na economia de mercado com base na industrialização a qualquer custo trouxe inúmeros danos ao meio ambiente comprometendo parte dos recursos hídricos,

¹ Pós-Graduando do Curso de Educação e Meio Ambiente do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, filipiandrade1@gmail.com;

² Pós-Graduanda do Curso de Educação e Meio Ambiente do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, merciadbastos@gmail.com;

³ Pós-Graduanda do Curso de Educação e Meio Ambiente do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, ludimillastefanie@gmail.com;

florestas e populações tradicionais. Existe certa unanimidade entre os países quanto a compreensão da atual crise socioambiental, entretanto as políticas públicas voltadas às soluções dos problemas diferem de acordo com os interesses econômicos dessas nações.

Vale ressaltar a importância na implementação de programas do governo para conferir equidade entre as classes sociais. Esses devem abranger áreas como saúde, educação, segurança, moradia e saneamento básico, além de buscar resolver outras questões governamentais. Tais medidas proporcionam melhorias nos indicadores de Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, o que apresenta avanços para o Estado.

Este artigo tem a intenção de descrever brevemente a relação entre políticas públicas e educação ambiental, onde analisa e identifica benefícios dessa relação para o meio socioambiental e futuras gerações.

METODOLOGIA

O propósito do presente trabalho é destacar o papel do estado frente às políticas públicas voltadas à sustentabilidade. Para isso foi escolhido como método de pesquisa a bibliográfica, de acordo com Salomon (2004) a pesquisa bibliográfica baseia-se em conhecimentos proporcionados pela Biblioteconomia e Documentação, entre outras ciências e técnicas empregadas de forma metódica envolvendo a identificação, localização e obtenção da informação, fichamento e redação do trabalho científico.

Deste modo, foram consultados livros, artigos e páginas web para obter levantamento e comparação de informações sobre assuntos relacionados ao tema proposto. A pesquisa tem como abordagem qualitativa que tem por objetivo descrever o tema e apontar as relações existentes entre a educação ambiental e as políticas públicas.

DISCUSSÃO

Espera-se que o Estado como agente social atue na promoção de maximizar o bem estar da sociedade, seja como provedor de educação, segurança, saúde e meio ambiente ou como incentivador econômico, favorecendo a geração de empregos e renda. A sociedade por sua vez é diversa no sentido de interesses, ideias, religião,

raça, valores, credos e profissões, essa pluralidade se reflete nos conflitos entre os diversos grupos, que buscam defender seus próprios interesses o que são marcas da história do Brasil, desde o período da redemocratização com o surgimento de sindicatos, movimentos sociais, ONGs, associações e afins.

Conforme apontado por Cavalcante (2011, p.34):

A política pública deveria ser considerada como resultado da atividade de um poder público frente a um problema ou a um determinado setor que produz efeitos sobre os atores envolvidos com a mesma. Mesmo sendo o Estado o agente primordial na consecução de políticas, a tomada de decisão que as originou não é solitária, uma vez que envolve atores que ocupam posições bastante diversas na sociedade.

Para tal, faz-se necessário que o regime público crie importantes ações e projetos que não apenas reproduza seus interesses, mas que aproxime o Estado, a sociedade e organizações aos problemas encontrados e enfrentados que afetam de certa forma a política e o bem estar da sociedade, fazendo com que haja interação entre as partes em busca de melhorias.

Portanto, é de essencial importância a promoção de políticas públicas voltadas para a sustentabilidade o que tem como três pilares que devem permanecer integrados, são eles, o social que engloba as pessoas, o ambiental que refere-se aos recursos naturais e o econômico que apesar de ser um dos pontos mais difíceis de ser atingidos é relacionado com a produção e o conseqüente consumo de bens e serviços. Quando há interação entre os três pilares, entende-se que há desenvolvimento sustentável. Conforme publicado pelo Relatório Bruntland (1987), e ratificado pela Agenda 21 (1992) refere-se ao: “desenvolvimento que responde às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades”.

Um dos exemplos de esforços da esfera pública no tocante ao manejo dos recursos ambientais é a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), através da lei 9.795 /1999 que dispõe sobre a educação ambiental, responsável pelo alcance de órgãos públicos e privados nas ações voltadas para a educação ambiental que envolvem estudos, pesquisas e projetos experimentais, produção e divulgação de materiais educativos, assim como a capacitação de pessoal.

No artigo 1 da lei 9.795/1999 a PNEA “entendem-se por Educação Ambiental como os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e à sustentabilidade”.

Partindo do proposto Biasoli e Sorrentino (2018), as políticas públicas além de serem amplamente discutidas com a sociedade devem ser comprometidas com a melhoria do meio ambiente, da qualidade de vida de humanos e não humanos. Portanto, para cumprir os requisitos e ser benéfica para sociedade, garantindo ser apoiada nos pilares da sustentabilidade, as políticas públicas devem conter em sua pauta a disseminação da educação ambiental, englobando seus diversos temas e subtemas, como matriz energética e as mudanças climáticas.

É notável a crescente discussão sobre o clima e o meio ambiente, nas suas mais variadas facetas. As mudanças climáticas são nítidas até mesmo para os mais relutantes em discutir o tema. A criação de políticas públicas voltadas para o fornecimento de argumentos e conhecimento para a sociedade brasileira, só pode vir através da educação ambiental. Ela deve ser apresentada desde a pré-escola e levada consistentemente até os debates das universidades, setor público e privado.

Barbosa (2008) descreve que a forma como a educação ambiental é disseminada no país indica que políticas educacionais são potencializadas quando ministradas por diversos atores sociais. Essa sinergia entre os atores favorece a “cidadania ambiental”, e empodera sujeitos e coletivos, aproximando escola e comunidade. Não obstante, para atingir os objetivos, inúmeros obstáculos devem ser vencidos em nosso país, que somente serão ultrapassados com a formação de espaços de diálogo de ampla participação (ANDRADE *et al.* 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças climáticas irão impactar cada vez mais nosso cotidiano, na política, nas relações interpessoais e principalmente na economia. Para que os debates e discussões sobre nosso futuro e das demais criaturas do planeta seja rico e a argumentação concisa a educação ambiental da sociedade deve estar no centro das políticas públicas de curto, médio e longo prazo. Apesar de todos os entraves já

existentes e os que possam surgir, relacionados a descrenças ideológicas, a sociedade deve seguir em marcha para que os impactos da educação ambiental sejam sentidos por todos com políticas públicas que beneficiem toda a sociedade e o ambiente.

É imprescindível que, cada vez mais pessoas tenham acesso à informação e ao debate sobre as políticas públicas e educação ambiental, assim esses conhecimentos devem chegar em todos os degraus da sociedade e atender às diferentes demandas. Destaca-se também a necessidade de mais pesquisas sejam feitas para validar o papel do Estado frente às questões socioambientais.

Palavras-chave: Políticas Públicas, sociedade, educação-ambiental.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, D. F.; DE LUCA, A. Q.; SORRENTINO, M. **O Diálogo em Processo de Políticas Públicas de Educação no Brasil**. Universidade de São Paulo: Piracicaba, 2012.
- BARBOSA, L. C. **Políticas Públicas de Educação Ambiental Numa Sociedade de Risco: Tendências e Desafios no Brasil**. IV Encontro Nacional da Anppas: Brasília - DF, 2008.
- BIASOLI, S.; SORRENTINO, M. **Dimensão das Políticas Públicas de Educação Ambiental: A necessária Inclusão da Política de Cotidiano**. Ambiente & Sociedade: São Paulo. Vol. 21, 2018.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Ambiental. Lei 9795/99**. Disponível em: <normaslegais.com.br/legislacao/lei-9795-1999.htm>. Acesso em: 28/07/2021
- CAVALCANTI, P. A. **Análise de Políticas Públicas: o estudo do Estado em ação**. UNEB, 2011.
- ESTADES, N. FOLADORI, G. **Sustentabilidad? Desacuerdos sobre el desarrollo sustentable**. Universidad Autónoma de Zacatenas: México, 2005.
- FADINI, P. S.; FADINI, A. A. B. **Lixo: desafios e compromissos. Cadernos Temáticos de Química Nova na Escola**. Edição especial, 2001. Disponível em: <http://qnesc.sbq.org.br/online/cadernos/01/lixo.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2020
- FEARNSIDE, P.M. **Serviços Ambientais como Uso Sustentável de Recursos Naturais na Amazônia**. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Manaus, 2002.



FOLADORI, G. **Avanços e Limites da Sustentabilidade Social**. R. paran. Desenv., Curitiba, n. 102, p. 103-113, jan./jun. 2002.

JACOBI, P. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade**. Cad. Pesqui., São Paulo, n. 118, p. 189-206, mar. 2003.

MAGALHÃES, L. **Sustentabilidade**. 2018. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/sustentabilidade/>. Acesso em: 17 dez. 2020.

ATADEMO, R. **Entenda os três pilares da sustentabilidade**. Terra Ambiental: 2014. Disponível em: <https://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/entenda-os-tres-pilares-da-sustentabilidade>. Acesso em: 17 dez. 2020

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SCANTIMBURGO, A. L. **Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável**. Aurora ano V, volume 7, 2011.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, 2006.

VIOLA, E. **A Globalização da Política Ambiental no Brasil**. XXI International Congress of the Latin American Studies Association", Panel ENV 24, Social and Environmental Change in the Brazilian Amazon; The Palmer House Hilton Hotel, Chicago, USA, 24-26 de Setembro de 1998.